

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008

RERRATIFICAÇÃO

1. Em razão da prolação do Acórdão nº 2731/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União, o qual determina que a contratação deverá ocorrer diretamente com Instituições Federais de Ensino Superior, retifica-se o item 2. Elegibilidade das Instituições Participantes do edital nos seguintes termos:

Instituição Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

2. Ratificam-se os demais termos da presente Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2009

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP